



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 5.088, de 02 de janeiro de 2013.**

(republicado com correções no texto)

**Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006m e,

**Considerando** a adoção de medidas que visem à execução da política de governo na área de cultura e,

**Considerando** que, para executar as ações que visem o desenvolvimento cultural do Município, há necessidade de compor a pasta integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, com agente nomeado para este fim, **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Cultura, ALEXSANDRO PEDROSO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 12.491.966-5 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

**§ 1º.** Fica concedida gratificação equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão.

**§ 2º.** Fica lotado do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário ao estabelecido neste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli  
Chefe de Gabinete

**FRANK ARIEL SCHIAVINI**  
Prefeito Municipal

Mirlene Weis  
Técnica de Administração da  
Divisão de Recursos Humanos

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0281

Página 9/038

## PORTARIA Nº 5465/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e eletrônico.

ADRIANO WINCK, Responsável pela Administração das Compras e Contratações da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado pelo Decreto nº.5288/2013 de 02 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o mesmo Decreto,

Resolve:

Art. 1º-Designar a Senhora ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para exercer a função de PREGOEIRA do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e eletrônico.

Art. 2º-Designar EVANDRO CESAR MALINSKI, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWCZ, para exercer a função de APOIO À LICITAÇÃO do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e eletrônico.

Art. 3º-A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Adriano Winck

Responsável pela Administração das Compras e Contratações.

## PORTARIA Nº 5466/2013

Nomeia Comissão para Avaliação de Amostras para Licitações na Área de Saúde

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 123, X da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS PARA LICITAÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Capanema, para o ano de 2012.

Geancarlo Denardin- Secretário Municipal De Saúde

Adriane Fatima Zimmer- Bioquímica

Kennedy Luis Zuttion- Bioquímico

Silvio Geronimo Magnabosco- Odontólogo

Gracieli Villalba- Enfermeira

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Adriano Winck

Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 5467/2013

Nomeia Comissão para Avaliação de Amostras para Licitações de Material de Consumo. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 123, X da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS PARA LICITAÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO da Prefeitura Municipal de Capanema, para o ano de 2013.

Gelci Marlise Renner Casaril

Gilsania Roso

Luiz Fernando Kruguel

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Adriano Winck

Secretário de Governo

## CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

## PORTARIA Nº046/2013

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que prescrevem as Leis Federais 8666/93, 8883/94 e 9648/98, RESOLVE:

NOMEAR

PRESIDENTE

JAYME LAZZARETTI

SECRETÁRIO

ROGÉRIO EVERALDO SCHIMIDT

MEMBROS

RENATO GUIMARÃES DA ROCHA e

REJANE APARECIDA DA LUZ

Para comporem a Comissão de Licitações do município a fim de procederem à abertura

e julgamento de Processos de Licitação, obedecendo rigorosamente as Leis acima mencionadas, para o período de 01(um) ano a contar da data de 04 de janeiro de 2013, em todas as modalidades, havendo a necessidade da participação de no mínimo 03(três) membros.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2012.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares PR, em 04 de janeiro de 2013.

VALDIR PEREIRA VAZ

PREFEITO MUNICIPAL

## CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

## DECRETO Nº. 5.088, de 02 de janeiro de 2013.

(repblicado com correções no texto)

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006m e,

Considerando a adoção de medidas que visem à execução da política de governo na área de cultura e,

Considerando que, para executar as ações que visem o desenvolvimento cultural do Município, há necessidade de compor a pasta integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, com agente nomeado para este fim, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura, ALEXSANDRO PEDROSO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 12.491.966-5 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica concedida gratificação equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica lotado do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário ao estabelecido neste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da  
Divisão de Recursos Humanos

## DECRETO Nº. 6.091, de 02 de janeiro de 2013.

(repblicado com correções no texto)

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, LOURDES HORN DA SILVA PISCININI, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.720.214 SSP/PR, percebendo o valor do vencimento estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a nomeada do caput deste artigo com a incumbência de prestar assessoramento nos programas de reabilitação psicossocial, implementados no âmbito do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) deste Município.

§ 2º. Pelo encargo atribuído nos termos do parágrafo anterior, fica concedida gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2, constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana-Departamento de Saúde da Estrutura Organizacional do Poder Executivo, especificadamente no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) deste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
**DECRETO Nº. 5.088, de 02 de janeiro de 2013.**  
(republicado com correções no texto)

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e,

Considerando a adoção de medidas que visem à execução da política de governo na área de cultura e,

Considerando que, para executar as ações que visem o desenvolvimento cultural do Município, há necessidade de compor a pasta integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, com agente nomeado para este fim, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura, ALEXSANDRO PEDROSO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 12.491.966-5 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica concedida gratificação equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela dos Cargos de Provedor em Comissão.

§ 2º. Fica lotado do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário ao estabelecido neste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

**FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli  
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis  
Técnica de Administração da  
Divisão de Recursos Humanos

**DECRETO Nº. 5.091, de 02 de janeiro de 2013.**  
(republicado com correções no texto)

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo, LOURDES HORN DA SILVA PISCININI, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.720.214 SSP/PR, percebendo o valor do vencimento estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a nomeada do caput deste artigo com a incumbência de prestar assessoramento nos programas de reabilitação psicossocial, implementados no âmbito do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) deste Município.

§ 2º. Pelo encargo atribuído nos termos do parágrafo anterior, fica concedida gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2, constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedor em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - Departamento de Saúde da Estrutura Organizacional do Poder Executivo, especificadamente no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) deste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário ao estabelecido neste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

**FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli  
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis  
Técnica de Administração da  
Divisão de Recursos Humanos

**DECRETO Nº. 5.099, de 02 de janeiro de 2013.**

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, RODRIGO GREGOLIN, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.967.377-0 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica designado para prestar assessoramento no Departamento de Obras

e Serviços Urbanos na execução da política de desenvolvimento urbano do Município.

§ 2º. Fica concedido gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedor em Comissão.

§ 3º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV - Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

**FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli  
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis  
Técnica de Administração da  
Divisão de Recursos Humanos

**DECRETO Nº. 5.100, de 07 de janeiro de 2013.**

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e,

Considerando o disposto na Portaria nº 0115/2011 de 17/02/2011 da SESA - 7ª Regional de Saúde, Pato Branco-PR, que trata da remoção de profissional de saúde para o Município de Coronel Vívda-PR, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, ZULEIDE DE FÁTIMA OLDONI, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 246.751 COREN/PR, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para Coordenar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS neste Município.

§ 2º. Pelo encargo atribuído nos termos do § 1º deste artigo, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedor em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - Departamento de Saúde - Divisão da Promoção da Saúde da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

**FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli  
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis  
Técnica de Administração da  
Divisão de Recursos Humanos

**DECRETO Nº. 5.103, de 10 de janeiro de 2013.**

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, CESAR PESSI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.243.058 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão, a partir de 07(sete) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o servidor do caput deste artigo designado para assistir as equipes de trabalho do Departamento de Viação da Divisão de Obras Rodoviárias da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV.

§ 2º. Fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão.

§ 3º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - Departamento de Viação - Divisão de Obras Rodoviárias.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

**FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli  
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis  
Técnica de Administração da  
Divisão de Recursos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR**  
**PORTARIA Nº 22/2013 - GP**

DATA: 02/01/2013

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Andreia Aparecida da Silva, portadora da CI/RG nº 6.288.864-4 SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Assessor II, no Departamento de Saúde, com vencimento correspondente ao símbolo/Nível CC-9 da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provedor em Comissão, constante no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005 e Lei nº 40/2009 de 17/07/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 02 de janeiro de 2013.

**Mário Eduardo Lopes Paulek**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 23/2013 - GP**

DATA: 02/01/2013

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Maria do Carmo Felini, portadora da CI/RG nº 6.288.864-4 SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Assessor II, no Departamento de Saúde, com vencimento correspondente ao símbolo/Nível CC-9 da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provedor em Comissão, constante no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005 e Lei nº 40/2009 de 17/07/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 02 de janeiro de 2013.

**Mário Eduardo Lopes Paulek**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 24/2013 - GP**

DATA: 02/01/2013

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Estanil Aparecida Vieira da Silva, portadora da CI/RG nº 6.243.949-1 SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Assessor III, no Departamento de Saúde, com vencimento correspondente ao símbolo/Nível CC-13 da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provedor em Comissão, constante no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005 e Lei nº 40/2009 de 17/07/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 02 de janeiro de 2013.

**Mário Eduardo Lopes Paulek**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 25/2013 - GP**

DATA: 02/01/2013

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srta. Deize Cristiane Carneiro, portadora da CI/RG nº 10.926.459-1 SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Assessor III, no Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, com vencimento correspondente ao símbolo/Nível CC-13 da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provedor em Comissão, constante no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005 e Lei nº 40/2009 de 17/07/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 02 de janeiro de 2013.

**Mário Eduardo Lopes Paulek**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 26/2013 - GP**

DATA: 02/01/2013

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srta. Jéssica Maria Dal'Sant, portadora da CI/RG nº 9.476.591-9 SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Assessor III, no Departamento de Administração, com vencimento correspondente ao símbolo/Nível CC-13 da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provedor em Comissão, constante no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005 e Lei nº 40/2009 de 17/07/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 02 de janeiro de 2013.

**Mário Eduardo Lopes Paulek**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 27/2013 - GP**

DATA: 02/01/2013

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Tanaíara Luiz Furlan, portadora da CI/RG nº 10.757.434-4-SSP/PR, para o Cargo em Comissão de Assessor III, no Departamento de Saúde, com vencimento correspondente ao símbolo/Nível CC-13 da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provedor em Comissão, constante no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005 e Lei nº 40/2009 de 17/07/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 02 de janeiro de 2013.

**Mário Eduardo Lopes Paulek**

Prefeito Municipal